



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE OURO, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE OURO

CNPJ N.º: 40.059.008/0001-92

Endereço: Rua Felisberto Soares, nº 55, Sala 406, Centro

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto “Casa Vitória”

Vigência: 04 meses **Início:** Outubro/2021 **Término:** Janeiro/2022

Valor Integral: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 8634/2021 expedido pela OSC: Associação Coração de Ouro, onde Srª. Manoela Negrelli de Athayde Heidrich, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento ao Projeto “Casa Vitória”.

Canela, 30 de setembro de 2021.

**CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL**